

João Pimpão Ferreira

Lei nº 84

A Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná decreta e eu João Pimpão Ferreira Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte

Lei nº 84

Que isenta de imposto terrenos até 20 alqueires.

Artigo 1º - Ficam isentos de imposto e taxas, todos terrenos inferiores a 20 alqueires.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha em 5 de Março de 1953.

Revogado pelo Lei nº 33, de 7.3.56

João Pimpão Ferreira
Prefeito Municipal

Alcides Flores de Oliveira
Secretário em Comissão